
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 696/2010 de 28 de Junho de 2010

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional 10/2009/A de 5 de Junho, atribuir à Sociedade Terceirense de Publicidade, Lda., Proprietária do Diário Insular, um subsídio de € 13.856,01 (treze mil, oitocentos e cinquenta e seis euros e um cêntimo) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2010 da Presidência do Governo, Programa 06, Informação e Comunicação, 6.1 Apoio aos Média Projecto 6.1.1, Promedia, Código 05.01.03 - Privadas.

17 de Junho de 2010. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.